



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 7/2025 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 3099257, como gestora titular, e o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula 3099591, como gestor substituto do Contrato nº 20/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90052/2024-TRE/CE, cujo objeto é o licenciamento de uso de software como serviço (saas) em ambiente de nuvem para atendimento multicanal (omnichannel), com chatbot incorporado e integração via api, conforme SEI nº 0016668-09.2024.6.27.8000;

Art. 2º Designar o servidor **FAGIANNI VIANA DE MIRANDA**, matrícula 3099960, como Fiscal Demandante Titular, e o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula 30990510, como Fiscal Demandante Substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **GEORGE ANDRÉ MELO CASTRO**, matrícula 3099619, como Fiscal Técnico Titular, e o servidor **LOURENCIO MONTEIRO DE MELO**, matrícula 3099527, como Fiscal Técnico Substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Designar a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula 3099903, como Fiscal Administrativa Titular, e a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula 3099994, como Fiscal Administrativa Substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 5º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 11/07/2025, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2512849** e o código CRC **B93CFB35**.

0016668-09.2024.6.27.8000 2512849v2

